



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

PROCESSO CIVAP Nº 17/2019

PROCESSO PREFEITURA N.º 58/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, nº. 550 - Centro, no Município de Platina, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **WAGNER ROBERTO DE LIMA**, residente à Rua Miguel Lopes Montes, 519 em Platina/SP, portador do CPF/MF sob nº. 049.378.968-57 e RG sob nº. 14.601.389-X, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93.

DETENTORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, POSSUIDORA DO CNPJ Nº. 12.899.035/0001-02, ESTABELECIDA NA RUA RUBENS DERKS 105, CAIXA POSTAL 2048, INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO ERECHIM/RS (CEP 99706-300). REPRESENTANTE LEGAL: SEDINEI STIEVENS, portador do RG 1089436834 e do CPF 004.421.050-70. Email: licitacao03@inovamed-rs.com.br, licitacao07@inovamed-rs.com.br - FONE: 54 3522 4273. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 8108-6, C/C 61.027-5.



I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de medicamentos, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT.	FORMA FARMACÊUTICA/ DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONCENTR AÇÃO/ COMPOSIÇ ÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	2500	ACEBROFILINA - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256801590128	SOLUÇÃO ORAL	5 MG/ML FRASCO 120ML	2,780	6.950,00
6	1200	ACICLOVIR - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256801110029	CREME	50MG/G TUBO COM 10G	2,030	2.436,00
21	3600	ALBENDAZOL - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256800520029	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	400MG	0,340	1.224,00
25	60000	ALOPURINOL - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256801910068	COMPRIMIDO	300MG	0,180	10.800,00
45	120000	ANLÓDIPINO, BESILATO - MARCA: GEOLAB - REG 1542302430086	COMPRIMIDO	10MG	0,059	7.080,00
47	360000	ATENÓLÓL - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256801460070	COMPRIMIDO	50MG	0,037	13.320,00
60	36000	BETAISTINA DICLORIDRATO - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256802590032	COMPRIMIDO	16MG	0,193	6.948,00
61	36000	BETAISTINA DICLORIDRATO - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256802590131	COMPRIMIDO	24 MG	0,220	7.920,00
62	2400	BETAMETASONA + DEXCLORFENIRAMINA - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256800850118	SOLUÇÃO ORAL	0,25MG+2 MG/5ML- 120ML	3,470	8.328,00
77	72000	BROMÓPRIDA - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256801800033	COMPRIMIDO	10MG	0,150	10.800,00
94	3600	CARBOCISTEÍNA PEDIÁTRICO - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256800340101	SOLUÇÃO ORAL	20MG/ML, FRASCO 100ML	2,500	9.000,00
121	120000	CIMETIDINA - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256801860044	COMPRIMIDO	200MG	0,139	16.680,00
124	12000	CIPROFIBRATO - MARCA: GEOLAB - REG 1542302310064	COMPRIMIDO	100MG	0,235	28.200,00
204	100	DOPAMINA - MARCA: HIPOLABOR - REG 1134301160046	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5MG/ML - 10ML	1,170	117,00
213	60000	ENALAPRIL MALEATO - MARCA: ONEFARMA CIMED - REG 1048100980244	COMPRIMIDO	5MG	0,047	2.820,00
214	120000	ENALAPRIL, MALEATO - MARCA: ONEFARMA CIMED - REG 1048100980147	COMPRIMIDO	10MG	0,029	3.480,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

215	80000	ENALAPRIL, MALEATO - MARCA: ONEFARMA CIMED - REG 1048100980163	COMPRIMIDO	20MG	0,038	3.040,00
221	60000	ESCITALOPRAM - MARCA: GEOLAB - REG 1542301990045	COMPRIMIDO	10MG	0,163	9.780,00
235	6000	EZETİMIBA - MARCA: ALTHAIA - REG 1351700280048	COMPRIMIDO	10MG	0,430	2.580,00
242	360	FENOTEROL - MARCA: HIPOLABOR - REG 1134301640021	SOLUÇÃO INALANTE	5MG/ML FRS 20ML	3,338	1.201,68
257	12000	GABAPENTINA - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256802380054	COMPRIMIDO S	300 MG	0,389	4.668,00
258	12000	GABAPENTINA - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256802380119	COMPRIMIDO	400 MG	0,455	5.460,00
259	600	GENTAMICINA - MARCA: SANTISA - REG 1018600340021	SOLUÇÃO INJETÁVEL	40 MG, AMPOLA 1ML	0,810	486,00
261	60000	GINKGO BILOBA - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256802360215	COMPRIMIDO	80 MG	0,199	11.940,00
270	120000	GLIMEPIRIDA - MARCA: CIMED - REG 1438101460048	COMPRIMIDO	4 MG	0,125	15.000,00
288	120000	IBUPROFENO - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256801610031	COMPRIMIDO	600MG	0,169	20.280,00
309	36000	LEVOFLOXACINO - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256802600119	COMPRIMIDO	500MG	0,550	19.800,00
TOTAL (R\$)						230.341,68

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº. 14/2019 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: *As entregas serão parceladas e deverão ocorrer no, Unidade Básica de Saúde “Dr. Milton Gondin Pyles”, localizado na Rua Sebastião Moreira da Rocha, n.º. 310, no município de Platina/SP*, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de homologação do resultado do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis,



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Platina, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura Municipal de Platina para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Platina não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

5.1. Contratar com a Prefeitura Municipal de Platina, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

- 8.1. Fica eleito o Foro de Palmital/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n°s 8.666/93 e 10.520/02.
- 8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

CNPJ n° 44.543.999/0001-90

WAGNER ROBERTO DE LIMA

CPF/MF sob n.º 049.378.968-57

CONTRATANTE

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° 12.899.035/0001-02

SEDINEI STIEVENS

CPF 004.421.050-70

CONTRATADA

Testemunhas:

Douglas Carvalho Moreira
RG n° 20.814.879-6 SSP/SP

Edna Aparecida Dias
RG n° 26.107.936-0 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, nº. 550 - Centro, no Município de Platina, Estado de São Paulo.

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, POSSUIDORA DO CNPJ Nº. 12.899.035/0001-02, ESTABELECIDA NA RUA RUBENS DERKS 105, CAIXA POSTAL 2048, INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO ERECHIM/RS (CEP 99706-300).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 66/2019.

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos **Valor total do registro: R\$ 230.341,68.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Platina, 20 de agosto de 2019.

CONTRATANTE:

Representante Legal

Nome e Cargo: WAGNER ROBERTO DE LIMA – Prefeito Municipal.

RG: 14.601.389-X **CPF:** 049.378.968-57.

E-mail institucional: licitacao@platina.sp.gov.br

E-mail particular: vagaowr@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Representante Legal: SEDINEI STIEVENS

RG 1089436834 **CPF** 004.421.050-70.

E-mail institucional: licitacao03@inovamed-rs.com.br

E-mail pessoal: licitacao07@inovamed-rs.com.br

Assinatura: _____